



# Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às dezoito horas e 30 minutos, na Escola Mariana Clara de Gouveia, no distrito de Jardinesia, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação Requerimentos n. 165/2025 de autoria da vereadora Claudia, n. 166/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 167 e 168/2025 de autoria da vereadora Ane Rose, n. 169/2025 de autoria do vereador Romes; Moção de Pesar n. 008/2025 de autoria de todos os vereadores. Em 2ª discussão Projeto de Lei Complementar 016.2025 que "Dispõe sobre a criação de cargos de cozeiro e coletor de lixo no quadro de servidores do município de Prata-MG, altera a Lei Complementar n. 02/2014, de 25 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal. Em 2ª discussão Projeto de Lei Complementar n. 017/2025 que "Altera a Lei Complementar n. 04 de 31 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Prata, na forma que especifica e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal. Em 2ª discussão Projeto de Lei n. 032.2025 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências" de



# Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

autoria do Prefeito Municipal. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 033/2025 que “Reajusta a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, na forma que menciona e dá outras providências.” de autoria do Prefeito Municipal. Em 1ª discussão Projeto de Lei n. 030/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026, e PPA Plano Plurianual 2026/2029 e contém outras providências” de autoria do Prefeito Municipal Submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. No grande expediente a palavra foi franca a comunidade presente e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Romes, Paulo, Nara, Mauricio, Ruberlei, Ane Rose, Claudio, Claudia, Fabio. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 23 de junho de 2025.